

FETACAM 2010 Regulamento

I – Objetivo

- Art. 1º - O Município de Campo Mourão, através da Secretaria Especial de Cultura/Fundação Cultural de Campo Mourão/Coordenação de Ação Teatral, promoverá no período de **06 de outubro a 11 de outubro** o Festival de Teatro de Campo Mourão - **FETACAM**.
- Art. 2º **O Festival de Teatro de Campo Mourão** objetiva oferecer ao movimento teatral nacional espaço de mostra, debate e intercâmbio.

II - Das Inscrições

- Art. 3º As inscrições serão recebidas até as 18h do dia **15 de agosto de 2010** e deverão ser efetuadas em ficha própria do festival, entregues pessoalmente ou enviadas via correio - sedex (considerando a data de postagem) para o seguinte endereço:
Fundação Cultural de Campo Mourão – Em ATT/FETACAM-CAT – Av. Comendador Norberto Marcondes, 684 – CEP: 87.302-060 - CAMPO MOURÃO – PR.
- Art. 4º Para as inscrições os grupos deverão enviar:
a) Ficha de Inscrição;
b) cópia do texto;
c) sinopse do espetáculo;
d) histórico do grupo;
e) cartaz e programa;
f) 04 fotos - (podem ser digitais gravadas em CD);
g) DVD com o espetáculo na íntegra sem edição;
h) **Autorização do autor/ SBAT e ECAD.** (quando houver necessidade);
Obs.: Não será aceita a inscrição que não atender integralmente o artigo 4º.
- Art. 5º Os grupos poderão inscrever um espetáculo por categoria (Teatro para adulto, Teatro para criança).

III - Da Seleção

- Art. 6º A seleção dos espetáculos será feita por curadores de comprovada experiência em Artes Cênicas. Os critérios de seleção dos espetáculos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora.
- Art. 7º Serão selecionados para participar do Festival de Teatro de Campo Mourão, edição 2010:
a) **01 (um)** espetáculo para público adulto para apresentar como convidado no encerramento (11 de outubro - segunda feira);
b) **05 (cinco)** espetáculos para adultos para participar da mostra competitiva;
c) **03(três)** espetáculos para crianças para participar da mostra.
- Art. 8º Os grupos selecionados se apresentarão da seguinte forma:
a) Para público adulto, 01 apresentação entre os dias 06 de outubro a 11 de outubro, no Teatro Municipal de Campo Mourão às 20h;
b) Para público infantil, 01 apresentação entre os dias 06 de outubro e 08 de outubro, no Teatro Municipal de Campo Mourão às 14h;
- Art. 9º Os grupos selecionados serão comunicados até o dia **25 de agosto**, por e-mail, fax e/ou correio.
- Art. 10º Os grupos selecionados deverão confirmar participação até as **18h do dia 31 de agosto de 2010**, através do Fone/fax: **(0xx44) 3523 7889**, ou e-mail cat_fundacam@hotmail.com , cat@fundacam.com.br
- Art. 11º Os espetáculos não confirmados até a data e o horário pré-determinados serão automaticamente cancelados e substituídos.
- Art. 12º As companhias e/ou grupos selecionados para o FETACAM – Festival de Teatro de Campo Mourão deverão encaminhar para a Comissão Organizadora até o dia **03 de setembro até as 18h**, com selo do correio, a seguinte documentação em envelope separado, as mesmas devem estar de forma clara, sem emendas, sem rasura ou entrelinhas:
a) Prova do comprovante de inscrição de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

- b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL**, sendo Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa a União;
- c) Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, do domicílio, através de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeito de negativa;
- d) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, do domicílio, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade social, através de Certidão Negativa do **INSS (CND)**
- f) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por termo de serviço (**FGTS**), através de Certidão Negativa (**CRF**);

Art. 13º A data e horário das apresentações são de responsabilidade da Comissão Organizadora.

IV Da Premiação

Art. 14º A Comissão Julgadora será composta por pessoas de reconhecida competência na área teatral.

Art. 15º Os espetáculos para Adultos concorrerão a troféus nas seguintes categorias:

- a) **melhor ator coadjuvante;**
- b) **melhor atriz coadjuvante;**
- c) **melhor ator;**
- d) **melhor atriz;**
- e) **melhor texto original;**
- f) **melhor cenário;**
- g) **melhor maquiagem;**
- h) **melhor sonoplastia original;**
- i) **melhor sonoplastia pesquisada;**
- j) **melhor diretor;**
- k) **melhor figurino;**
- l) **melhor iluminação;**
- m) **melhor espetáculo Adulto.**
- n) **Premio Especial do Júri**
- o) **Premio Revelação**
- p) **melhor Espetáculo pelo voto Popular;**
- q) **melhor espetáculo Infantil.**

V - Do Transporte

Art. 16º O transporte até Campo Mourão é de responsabilidade do grupo.

Art. 17º O transporte em perímetro urbano na cidade do evento é de responsabilidade da organização.

VI - Da Hospedagem e Alimentação

Art. 18º No dia do espetáculo, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da Comissão Organizadora. Sendo que a hospedagem será em alojamentos e os participantes deverão trazer obrigatoriamente **roupas de cama, utensílios para banho e material de higiene pessoal.**

VII - Da Ajuda de custo

Art. 19º Os grupos selecionados receberão ajuda de custo da seguinte forma:

- a) Grupos com distância até 200 km = R\$ 1.000,00 (Um mil reais); deduzidos impostos previstos em Lei.
- b) grupos com distância de 201 até 500 km = R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); deduzidos impostos previstos em Lei
- c) grupos com distância acima de 501 Km = R\$ 2.000,00 (dois mil reais); deduzidos impostos previstos em Lei

VIII - Dos horários

Art. 20º Os horários serão disponibilizados da seguinte forma:

- a) Espetáculo para Crianças:

Montagem de cenário e iluminação: 8h às 11h

Apresentação: 14h

Desmontagem: 15h às 16h

Debates 16h às 16h30min – Hall do Teatro Municipal

b) Espetáculo para Adultos:

Montagem de cenário e iluminação: 16h às 19h

Apresentação: 20h

c) Desmontagem: 21h30 às 22h

Debates 22h às 22h30min – Palco do Teatro Municipal

d) O espetáculo deverá ter início no horário marcado – pois a platéia será liberada para o público no máximo 10 minutos antes início do espetáculo.

Art. 21° Os debates serão da seguinte forma, com a presença da comissão julgadora, participantes do Festival e público interessado:

a) 10 minutos para o grupo e/ou companhia.

b) De 05 a 10 minutos por jurado.

c) 10 minutos para os grupos e/ou companhias para as considerações finais.

A Coordenação dos debates será da Comissão Organizadora.

IX - Disposições Gerais

Art. 22° Os pagamentos dos encargos relativos à liberação da **SBAT e/ou do autor**, bem como **ECAD** são de responsabilidade do grupo.

Art. 23° Os grupos poderão utilizar-se de todo equipamento disponível no Teatro Municipal de Campo Mourão, onde ocorrerá a maioria das apresentações, sendo que o mesmo oferece 470 lugares, palco 12x10m (boca de cena 11x6m). Mesa de som com 12 canais, aparelho de CD, tape, MD, Deck Duplo, Tape de rolo e toca disco, 01 microfone sem fio e 08 com fio.

Art. 24° Qualquer outro equipamento utilizado pelo grupo, não constado no artigo 21°, deverá ser previamente autorizado e é de inteira responsabilidade do grupo.

Art. 25° O grupo poderá participar com no máximo **10(dez)** membros incluindo técnicos e diretor.

Art. 26° Cenários, adereços e figurinos são de responsabilidade dos Grupos.

Art. 27° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 28° A decisão da Curadoria e/ou da Comissão Julgadora é irrecurável.

Art. 29° A inscrição do grupo significa inteira concordância com o presente regulamento.

X – Das Condições Técnicas do Teatro Municipal de Campo Mourão

Descrição dos Equipamentos

- 04 retorno staner
- 05 mic- staner – 88
- 04 mic- sennheiser
- 01 mic- sem fio sennheiser
- 10 pedestais
- 01 mesa 24 canais ciclotron
- 01 eff alessi micro verbi
- 01 pa de frente
- 01 aparelho de cd
- 01 aparelho de md
- 01 tape

Iluminação e Som

- 01 mesa de luz 48 canais
- 2kgs por canal ditel
- 12 elipsoidal telem
- 34 pcs telem
- 08 setlaite telem
- 05 varas de luz
- 04 interna e 1 externa
- 02 varas de cenário
- 26 par foco 5
- 06 torres de ballet

Palco

- Palco – 12X10
- Boca de cena – 6X12
- Altura – 6 mts
- Profundidade – 9m com +2m de procênico
- Caixa cênica – 9x11
- Lotação – 470 pessoas

Camarins

- 02 camarins p/ uso – s/ ar condicionado – c/ espelheira e banheiro

Contato

Fundação Cultural de Campo Mourão

Fone/Fax: (0xx44) 3523 7889

E-mail: cat_fundacam@hotmail.com , cat@fundacam.com.br

Secretária Especial de Cultura: Sônia Maria de Castro Singer

Diretora de Desenvolvimento Cultural: Elza Paulino de Moraes

Diretor do Teatro Municipal: Silvio Vilczak

Coordenador da Coordenação de Ação Teatral: Carlos Soares

Organizador do FETACAM 2010 – CAT/Coordenação de Ação Teatral.

Coordenação Geral: Carlos Soares, Silvio Vilczak e Aletheia Dutra.

FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO – 2010 – FETACAM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Grupo:

Cidade:

Estado:

Espetáculo:

Direção:

Autor:

Adaptação:

Duração do Espetáculo:

Categoria: Teatro para Adulto Teatro para Criança

Número de Componentes: Masculino:

Feminino:

Responsável:

R.G

CPF

PIS/PASEP/NIT

Fone: ()

Celular: ()

Fone para recado: ()

e-mail:

MSN:

Ajuda de Custo Nominal a Empresa:

Nome Fantasia:

Razão Social:

(Pessoa Jurídica) CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

e-mail:

MSN:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Operação:

Conta Poupança:

(Somente será efetuado o pagamento na conta corrente/e ou poupança do titular acima descrito)

FICHA TÉCNICA

	Nome Completo	Função	CPF	RG	Telefone/Celular
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					